

RESOLUÇÃO Nº 01/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Regulamenta os procedimentos a serem adotados na Eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do ISSBLU a ser realizada no ano de 2017.

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição dos representantes dos Segurados nos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Seguridade Social do Servidor de Blumenau – ISSBLU, usando da competência que lhe confere o § 3º do art. 10º do Regimento Interno para Eleição dos Membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do ISSBLU,

Considerando a necessidade de regulamentar procedimentos omissos no Regimento Interno da Eleição;

Considerando as deliberações aprovadas nas reuniões da Comissão Eleitoral, realizadas nos dias 24 e 31 de março de 2017, resolve:

Art. 1º. As publicações oficiais obrigatórias, que não realizadas em jornal de circulação local, serão efetuadas no *site* do ISSBLU e replicadas nos *sites* da Prefeitura, Autarquias e Fundações Municipais, FURB, SINTRASEB e SINSEPES.

Art. 2º. A secretaria responsável pelo recebimento das documentações relativas à eleição funcionará na sede do ISSBLU e atenderá em dias úteis no horário de expediente do ISSBLU, ou seja, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Art. 3º. É de responsabilidade da Comissão Eleitoral efetuar o registro fotográfico do candidato no momento da inscrição.

Art. 4º. É livre a cada candidato elaborar material de campanha a suas expensas.

Art. 5º. Fica vedada a utilização, em benefício de candidato, de bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta.

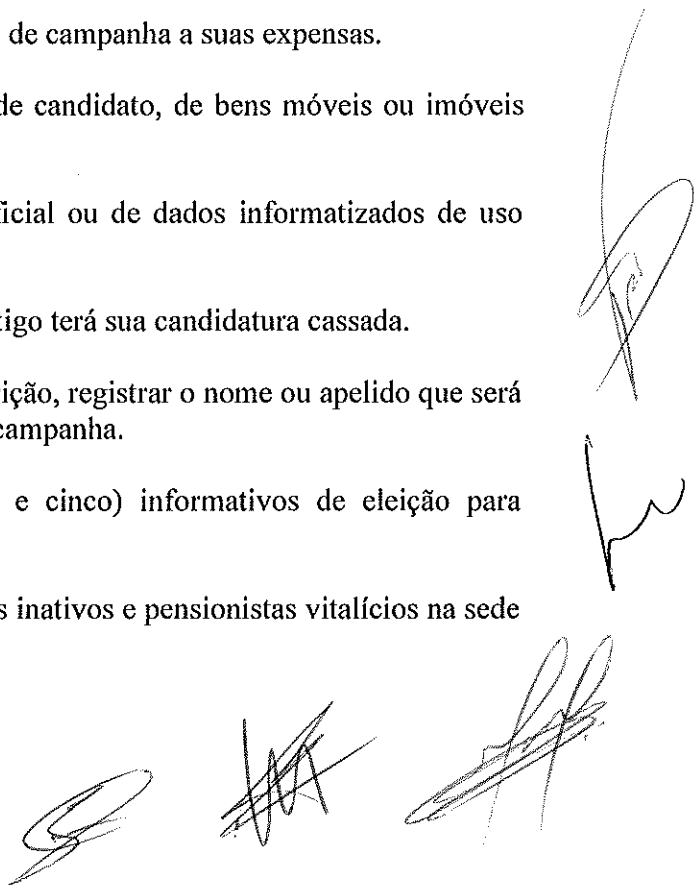
§ 1º. A vedação estende-se ao uso de e-mail oficial ou de dados informatizados de uso institucional.

§ 2º. O candidato que infringir o disposto neste artigo terá sua candidatura cassada.

Art. 6º. O candidato deverá, no momento da inscrição, registrar o nome ou apelido que será utilizado nas cédulas de votação e no material de campanha.

Art. 7º. Cada candidato receberá 65 (sessenta e cinco) informativos de eleição para divulgação pessoal.

Art. 8º. Será instalada uma urna específica para os inativos e pensionistas vitalícios na sede do ISSBLU.



Art. 9º. Serão instaladas duas urnas fixas na FURB, sendo uma no Campus 1 e outra no Campus 2.

Art. 10. Os integrantes das mesas coletoras estarão na lista de votantes da respectiva urna.

Art. 11. A relação dos eleitores será publicada no site do ISSBLU com no mínimo um mês de antecedência à realização da eleição.

Parágrafo Primeiro: O Segurado apto a votar que não conste na lista de votantes poderá apresentar requerimento à Comissão Eleitoral solicitando sua inclusão na listagem, desde que comprove documentalmente os requisitos estabelecidos no art. 7º do Regimento Eleitoral.

Parágrafo Segundo: O Instituto não disponibilizará fotocópias da relação de eleitores, sendo permitido ao candidato efetuar a impressão da mesma através do site do ISSBLU.

Art. 12. Fica estabelecido, na forma do anexo I, o cronograma eleitoral.

Art. 13. Ficam estabelecidos os modelos de requerimento de inscrição e de cédula, na forma do anexo II e III.

Art. 14 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação tendo vigência apenas na eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal do ISSBLU a ser realizada no corrente ano.

Blumenau-SC, 31 de março de 2017.


Ricardo Bof
Pres. Da Comissão Eleitoral


Sérgio Maurício Bernardo
Membro da Com. Eleitoral


Fred Horst Manke Júnior
Membro da Com. Eleitoral

Leuri Arlênio Fritsch
Membro da Com. Eleitoral


Carlos Alberto Silva da Silva
Membro da Com. Eleitoral

ANEXO I

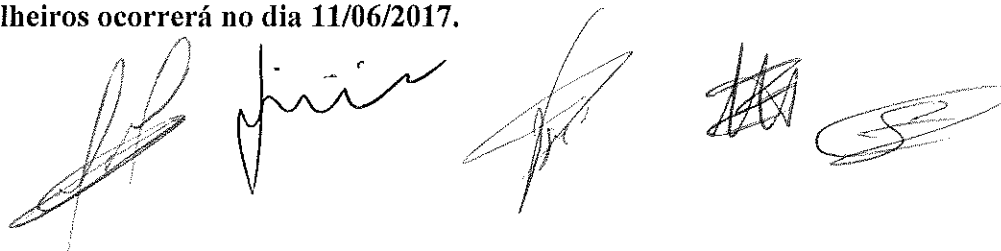
CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SEGURADOS NOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR DE BLUMENAU – ISSBLU - 2017

ATIVIDADE	DATA**
Publicação do Edital de Convocação para as eleições*	05/04/2017
Prazo para registro de candidatura	06/04/2017 a 05/05/2017
Publicação da relação dos candidatos inscritos	08/05/2017
Prazo de 2 dias úteis para impugnar candidato	9 e 10/05/2017
Notificar candidato Impugnado	11/05/2017
Defesa do candidato impugnado (dois dias úteis)	12 e 15/05/2017
Julgamento da Impugnação	16/05/2017
Publicação da relação definitiva dos candidatos	17/05/2017
Realização das Eleições	29/05/2017
Resultado das Eleições	30/05/2017
Recurso do Resultado (2 dias úteis)	31/05/2017 e 01/06/2017
Notificar candidatos da impugnação	02/06/2017
Defesa dos candidatos impugnados	05 e 06/06/2017
Julgamento do recurso	07 e 08/06/2017
Notificar o prefeito do resultado	09/06/2017
Proclamação dos eleitos	09/06/2017

* Somente a publicação deste ato efetuar-se-á em jornal de circulação local.

** As datas dos eventos supramencionados poderão ser alteradas pela prática ou não de determinado ato, ficando inalteradas apenas as datas relativas à publicação do edital, ao período de inscrição dos candidatos e a data de realização da eleição.

OBS: As datas acima são apenas uma sugestão e estão dispostas considerando o limite máximo para a realização dos atos, tendo em vista que o término do mandato dos conselheiros ocorrerá no dia 11/06/2017.



Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A CONSELHEIRO DE
ADMINISTRAÇÃO E FISCAL – 2017/2021

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

FISCAL

Nome: _____

Nome para divulgação no material de campanha e cédula:

ATIVO

INATIVO

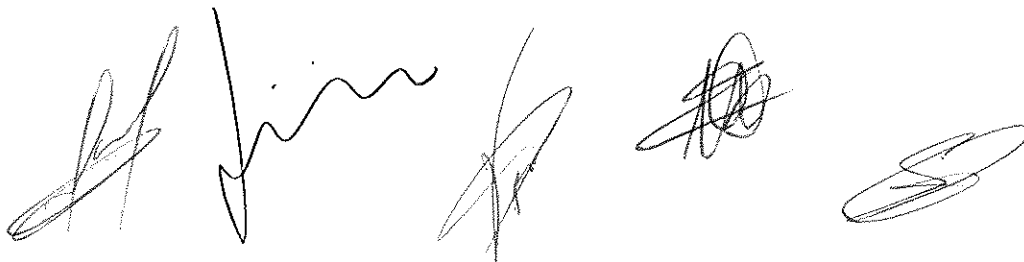
Apresentou cópia do documento de identificação: (preenchimento de
responsabilidade da comissão eleitoral)

Sim ()

Não ()

Blumenau, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato: _____



ANEXO III

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
<p><u>SERVIDOR ATIVO</u> <u>ASSINALE ATÉ 2 CANDIDATOS</u></p> <p><input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX</p>	<p><u>SERVIDOR INATIVO</u> <u>ASSINALE 1 CANDIDATO</u></p> <p><input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX</p>
CONSELHO FISCAL	
<p><u>SERVIDOR ATIVO</u> <u>ASSINALE ATÉ 2 CANDIDATOS</u></p> <p><input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX</p>	<p><u>SERVIDOR INATIVO</u> <u>ASSINALE 1 CANDIDATO</u></p> <p><input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX</p>

